

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 18/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FRIO TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA., PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (Pregão Eletrônico n. 27/2015 - Processo Administrativo/CNJ n. 06974/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN 514, Bloco B, Lote 07, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **FRIO TEC AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.**, com sede Quadra SHCN CR 716 Bloco H, Loja 48, Asa Norte, Brasília, CEP 70770-680, telefone (61) 3021-6641 e (61) 3041-5007, inscrita no CNPJ sob o n. 18.435.240/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Simara Estumano Marques Guerra**, RG n. 3.124.787 SSP/DF e CPF n. 695.318.202-44, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, c/c o Parágrafo Único da Cláusula Vinte e Um do Contrato n. 18/2015, **rescindir** o referido Ajuste, a partir de 18 de julho de 2016.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.





Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias, para que produza seus efeitos legais.

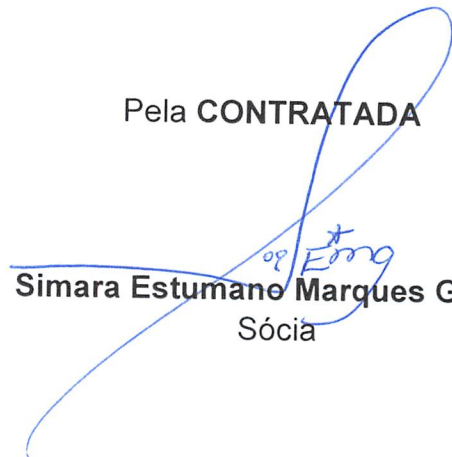
Brasília, 18 de julho de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**



Getúlio Vaz
Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**



Simara Estumano Marques Guerra
Sócia